



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA/SP

(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

PORTARIA Nº 15 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.022

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 01/2.021, instituída pela Portaria nº 101/2.021, e dá outras providências”

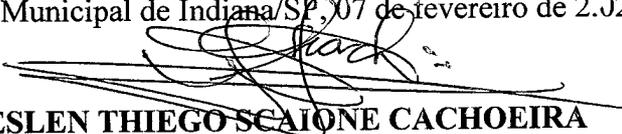
WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA,
Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 4º, *caput*, da Portaria nº 101/2.021, para a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito da Sindicância Administrativa nº 01/2.021.

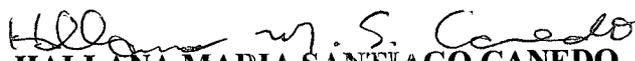
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 07 de fevereiro de 2.022


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado em Secretaria, nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Exp. de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA
RENOVAÇÃO E TITULADO POR VOCÊ
COM REGISTRO Nº 2021-2024